



Comitê Gestor do Transporte Escolar

São José da Boa Vista - PR

PARECER DO COMITÊ GESTOR DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA - PR

1. O Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município de São José da Boa Vista em atendimento às exigências legais, notadamente no Capítulo VI – Do Acompanhamento e Prestação de Contas, da Resolução nº 777/2013-GS/SEED, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela regularidade das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra, está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos Relatórios Bimestrais de Controle do Transporte Escolar Diário dos Alunos, dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2020.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

São José da Boa Vista, 24 de março de 2021.

Paiva

DÉBORA DIAS DE PAIVA

Presidente do Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município
Representante dos Pais de Alunos

Membros:

Maria Inês Kroneis Suconic	Representante da Secretaria Municipal de Educação	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ana Claudia Lopes	Representante dos Diretores Estaduais	<i>[Handwritten Signature]</i>
Adeliane Aparecida da Rosa	Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino	<i>[Handwritten Signature]</i>